

António Manuel Queirós
Carregal do Sal

Procedimento concursal de Estágio

PEPAL – 6.ª Edição, 2.ª Fase – Aviso n.º 01/2022

REF.ª C – Multimédia e ou Design

ATA N.º 3 DE REUNIÃO DO JÚRI

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Gabinete da Presidência/Sala de Reuniões, reuniram António Manuel Queirós da Cunha Carvalho, Carla Manuela Almeida Póvoas e Maria Cristina Fernandes Lopes, os quais constituem o Júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de 19/01/2022, publicado no portal autárquico da DGAL, em 21/01/2022, no site do Município de Carregal do Sal, em 21/01/2022, no Jornal de Notícias, em 22/01/2022, no jornal Defesa da Beira, em 28/01/2022, no Átrio dos Paços do Concelho e nas Sedes das Juntas de Freguesia.

Encontrando-se concluídos os métodos de seleção, o júri procedeu à ordenação final da candidata, tendo em conta as disposições aplicáveis, nomeadamente as ínsitas no aviso de abertura.

Assim, decorrida votação nominal, o júri deliberou por unanimidade estabelecer a classificação final da candidata que concluiu, com aproveitamento, os dois métodos de seleção, após a respetiva ponderação, nos seguintes termos:

Do aviso de abertura

9.3. Classificação Final

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$

Classificação da candidata Ângela Maria Eiró Araújo de Azevedo.

$CF = (12,25 \times 40\%) + (16,00 \times 60\%)$

$CF = 4,90 + 9,60$

Cofinanciado por:

_____ CF=14,50 valores. _____

_____ Face ao exposto, a ordenação final ficou assim estabelecida: _____

_____ 1.^a - Ângela Maria Eiró Araújo de Azevedo - 14,50 valores; _____

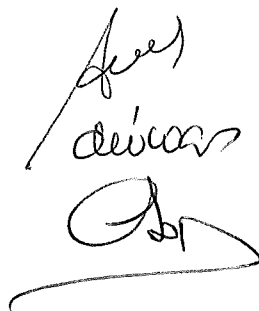
_____ De igual modo, deliberou ainda: _____

_____ 1 - Elaborar e tornar pública a lista de ordenação final da candidata; _____

_____ 2 - Nos termos e para os efeitos da legislação aplicável, realizar a audiência prévia da candidata, pelo prazo de dez dias úteis, cuja notificação será feita através de ofício registado. _____

_____ Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal. _____

O Júri,



Cofinanciado por: